



**IESSA**

Instituto Superior de Educação Sant'Ana  
Faculdade Sant'Ana

Instituição de Ensino Superior  
*Sant'Ana*

## DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

EDITAL 01/2019

### CHAMADA DE TRABALHOS

A comissão organizadora da Jornada de Saúde Mental 2019 – *(Des)Normalize-se* – que realizar-se-á de 15 a 18 de maio, nas dependências da Faculdade Santana, anuncia, por meio deste edital, a abertura do prazo de submissão de trabalhos para o referido evento, **na modalidade COMUNICAÇÃO ORAL E/OU APRESENTAÇÃO DE PÔSTER**, conforme disposto:

#### 1. DA SUBMISSÃO

- 1.1 Serão aceitos os trabalhos que satisfaçam os critérios estabelecidos neste edital;
- 1.2 Os autores dos trabalhos deverão estar devidamente inscritos no evento;
  - 1.2.1. O processo de inscrição acontecerá pelo site do evento, no endereço [desnormalizese2019.vpeventos.com](http://desnormalizese2019.vpeventos.com), até o dia 05/05/2019;
- 1.3 Serão aceitos trabalhos que tenham como autores acadêmicos (e orientadores) e profissionais de áreas afins;
  - 1.3.1 Cada trabalho poderá contemplar até 3 autores;
  - 1.3.2 Os trabalhos de autoria de acadêmicos deverão necessariamente contar com um professor orientador como co-autor, isto é, das 3 vagas de autoria, 1 obrigatoriamente deverá ser ocupada por professor orientador;
- 1.4 Cada participante (acadêmicos e profissionais) poderá submeter até 2 trabalhos;
- 1.5 Para submissão de trabalhos os mesmos devem **OBRIGATORIAMENTE** estar inseridos em um dos eixos temáticos elencados neste edital;
- 1.6 O prazo para envio de trabalhos estende-se de 15/03/19 até 26/04/19;



**IESSA**

Instituto Superior de Educação Sant'Ana  
Faculdade Sant'Ana

Instituição de Ensino Superior  
*Sant'Ana*

- 1.7 Os trabalhos deverão ser submetidos, exclusivamente, pelo email: [eventopsicologiaieessa@gmail.com](mailto:eventopsicologiaieessa@gmail.com). O participante deverá informar no corpo do email o eixo temático contemplado pelo trabalho, bem como, a modalidade pretendida (comunicação oral/ apresentação de pôster).
- 1.7.1 Cada email deverá ter no máximo 1 trabalho anexo. No caso de submissão de dois trabalhos do mesmo participante, este deverá submeter os mesmos, enviando um email para cada uma das submissões.
- 1.8 À comissão organizadora se reserva o direito de avaliar a real correspondência do trabalho com o eixo temático pretendido pelo participante, e, caso julgue necessário, remanejar o trabalho em questão para o grupo de trabalhos de eixo mais adequado ao conteúdo.

## 2. DO FORMATO DOS TRABALHOS

- 2.1 Os trabalhos enviados para submissão deverão estar formatados na configuração de **RESUMO EXPANDIDO**, conforme regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- 2.2 O resumo expandido deverá apresentar mínimo de 3 e máximo de 6 páginas, e conter título do trabalho (centralizado), identificação dos autores, resumo e palavras-chave (máximo de 3), introdução, metodologia, discussão e resultados, conclusão e referências;
- 2.3 A formatação dos trabalhos deverá contemplar: fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margens superior e esquerda 3cm e inferior e direita 2cm, tamanho A4.

## 3. DOS EIXOS TEMÁTICOS

- EIXO A: Políticas Públicas de Saúde Mental;
- EIXO B: Reforma Psiquiátrica (histórico e contemporaneidade);
- EIXO C: Promoção de Saúde Mental em diferente contextos;



**IESSA**

Instituto Superior de Educação Sant'Ana  
Faculdade Sant'Ana

*Instituição de Ensino Superior*  
**Sant'Ana**

- EIXO D: Estigmatização, patologização e medicalização do sofrimento.

#### **4. DA COMUNICAÇÃO ORAL**

Estarão aptos à participar da modalidade “Comunicação Oral”, os resumos expandidos previamente aprovados para esta modalidade, em data prevista por este edital.

4.1 É facultativo o uso de multimídia;

4.2 O participante que optar pela utilização de apresentação de slides em sua comunicação deverá utilizar computador próprio para tal fim, sendo disponibilizados pela comissão organizadora apenas os cabos;

4.3 O ensalamento desta modalidade de apresentação será estruturado pela comissão organizadora de acordo com os eixos temáticos;

4.4 Cada Comunicação Oral compreenderá 20 minutos como tempo total, sendo 15 minutos para apresentação e 5 minutos para perguntas e respostas;

4.5 A condução dos trabalhos em cada sala dar-se-á através da presença de um monitor selecionado pela comissão organizadora, que terá liberdade para encerrar a apresentação no caso de não cumprimento dos critérios de tempo aqui estabelecidos.

#### **5. DA APRESENTAÇÃO DE PÔSTERES**

Estarão aptos à participar da modalidade “Apresentação de pôster”, os resumos expandidos previamente aprovados para esta modalidade, em data prevista por este edital.

5.1 Junto à lista de trabalhos aprovados será divulgado edital com diretrizes para confecção dos pôsteres.

#### **6. DA DESCLASSIFICAÇÃO**



**IESSA**

Instituto Superior de Educação Sant'Ana  
Faculdade Sant'Ana

*Instituição de Ensino Superior*  
*Sant'Ana*

6.1 Serão desclassificados os trabalhos que descumprirem quaisquer critérios estabelecidos neste edital.

## **7. DAS APROVAÇÕES DE TRABALHOS**

7.1 A lista dos trabalhos aprovados será divulgada no site da Faculdade Santana no dia 07 de maio de 2019;

7.2 Caberá à comissão organizadora do evento a seleção dos trabalhos conforme o que consta neste edital;

7.3 Casos não explicitados neste edital serão julgados pela comissão organizadora;

7.4 As decisões da comissão organizadora são soberanas, não sendo cabíveis pedido de recurso por parte dos participantes.

Ponta Grossa, 12 de março de 2019.

Professor Doutor Maurício Wisniewski

Coordenador do Departamento de Psicologia  
Coordenador Comissão Organizadora (Des)Normalize-se